

alocados 62% dos HDFs para a dimensão Atividades de Auditoria Interna, 30% para a dimensão Gestão e 8% para a dimensão Capacitação.

O quadro a seguir demonstra o percentual de HDFs alocados para cada dimensão:

		% DE HDFs ALOCADO
DIMENSÕES	Atividades de Auditoria Interna	62%
	Gestão	30%
	Capacitação	8%

Vale ressaltar que o percentual de 30% de HDF reservado para ações de gestão se deve à necessidade de participação de toda unidade na implantação do projeto estratégico denominado IA-CM - Modelo de Capacidade da Auditoria Interna. Assim, no exercício de 2020, será possível desenvolver e implementar todo o arcabouço normativo requerido para atingimento do nível 2 (Infraestrutura) do referido modelo.

4 SISTEMÁTICA DE SELEÇÃO DOS OBJETOS DE FISCALIZAÇÃO

Com o propósito de sistematizar a escolha dos objetos a serem auditados no exercício de 2020, deu-se início a um processo que perpassou as seguintes etapas:



4.1 Identificação do universo de auditoria

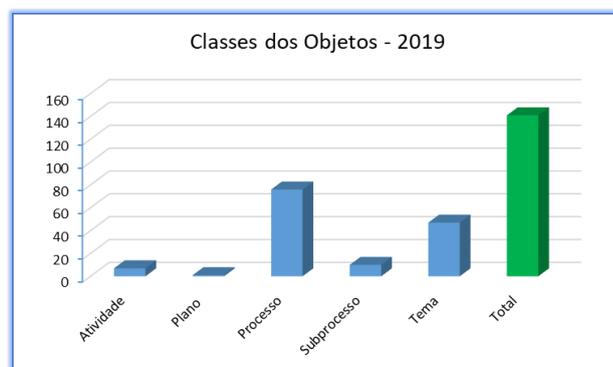
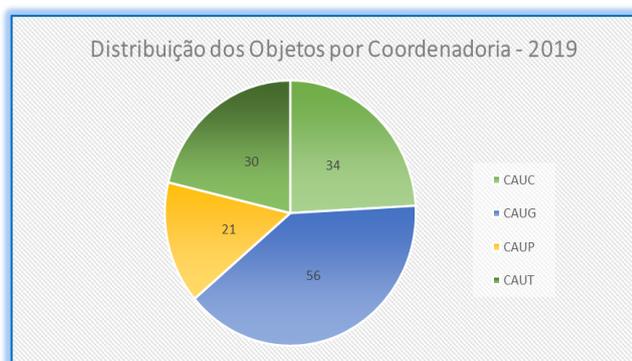
A identificação do universo de auditoria consistiu na seleção dos temas sobre os quais a atividade de auditoria interna do STJ tem legitimidade para atuar no âmbito do Tribunal, utilizando as formas de fiscalização e gestão existentes.

Considerando a estrutura da AUD, composta por quatro coordenadorias, com duas seções cada uma, a identificação dos objetos ocorreu com base na granularidade do objeto de

auditoria dentro da área de atuação das subunidades da Secretaria.

Em 2017, foi realizada a identificação do universo de auditoria e, em 2018, com o propósito de melhor definir a amplitude do objeto a ser auditado, houve a atualização dos temas do universo de auditoria os quais foram mais detalhados, aumentando, assim, sua granularidade. Em 2019, foi utilizado o mesmo conjunto de objetos definidos no exercício anterior.

Dessa forma, identificaram-se 141 objetos passíveis de avaliação pelo conjunto das subunidades da Secretaria de Auditoria Interna. Os gráficos a seguir qualificam melhor esse universo.



4.2 Contribuição dos Gestores Administrativos

Os gestores das unidades auditadas participaram na elaboração do planejamento da AUD por intermédio de suas respostas aos Questionários de Avaliação dos Controles Internos e de Interesse da Gestão.

O primeiro mediu o grau de percepção dos gestores quanto ao funcionamento e efetividade dos controles internos e gestão de riscos de sua unidade e o segundo aferiu o grau de importância do objeto de auditoria, de acordo com o entendimento da área responsável pelo objeto.

O resultado dos questionários foi considerado para medir o Fator Maturidade dos Controles Internos e da Gestão de Risco e o Fator Interesse da Gestão, os quais compõem o cálculo do Indicador de Significância do Objeto - ISO.

4.3 Avaliação dos objetos de auditoria

Após identificação do universo auditável e de posse das respostas dos gestores aos questionários aplicados, foi possível avaliar cada objeto de auditoria, utilizando-se a metodologia estabelecida no Método de Avaliação do Universo de Auditoria, que se baseou nos critérios de relevância, risco e materialidade, onde:

Relevância: pondera a relação desses objetos com as metas nacionais do CNJ, a missão e os objetivos estratégicos institucionais e das unidades do Tribunal.

Materialidade: dimensiona a magnitude dos valores relacionados ao objeto, sejam eles orçamentários, financeiros ou patrimoniais.

Risco: Verifica a possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos relacionados ao objeto de auditoria, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

4.4 Classificação dos objetos de auditoria

Em seguida à avaliação, fez-se a classificação dos objetos de auditoria, de acordo com o Indicador de Significância do Objeto, obtido pela soma dos fatores que compõem os critérios de relevância, risco e materialidade.

4.5 Seleção dos objetos de auditoria

Após a classificação estabelecida na fase anterior, cada subunidade da AUD definiu os objetos em que atuará no exercício, conforme sua disponibilidade de HDF.

Registre-se que a premissa básica para a seleção dos objetos é o respeito à ordem de classificação definida pelo ISO, admitindo-se variações apenas quando devidamente justificadas.